



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 - Nº 010

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PE TEM MENOR NÚMERO DE MORTES DE MULHERES DA SÉRIE HISTÓRICA

Os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) cujas vítimas eram do sexo feminino recuaram 18,2% em 2019 na comparação com 2018, ao cair de 242 para 198 casos. Esse é o menor patamar desde que os homicídios passaram a ser contabilizados na atual metodologia, em 2004. Dentro desse total, os feminicídios caíram 23%. As mulheres mortas por sua condição de gênero foram 57 em 2019, 17 a menos do que no ano anterior. No Estado como um todo, os 3.466 homicídios em 2019 constituíram o menor patamar dos últimos cinco anos, - 16,9% no confronto com 2018. Recife destacou-se com a mais relevante contenção em números absolutos: registrou 108 homicídios a menos de um ano ao outro



A redução das mortes violentas de mulheres em 2019 foi a mais expressiva da série histórica de Pernambuco, de acordo com a metodologia estatística adotada desde 2004. Os dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) evidenciam que os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) cometidos contra vítimas do sexo feminino no ano passado diminuíram 18,2% em comparação com 2018, ao cair de 242 para 198 casos. Inseridos nesse total, os feminicídios retrocederam em 23% no confronto entre os dois últimos anos, pois passaram de 74 para 57. Isso fez de 2019 o ano com a menor incidência de feminicídio desde que se definiu esse tipo criminal, em 2017.

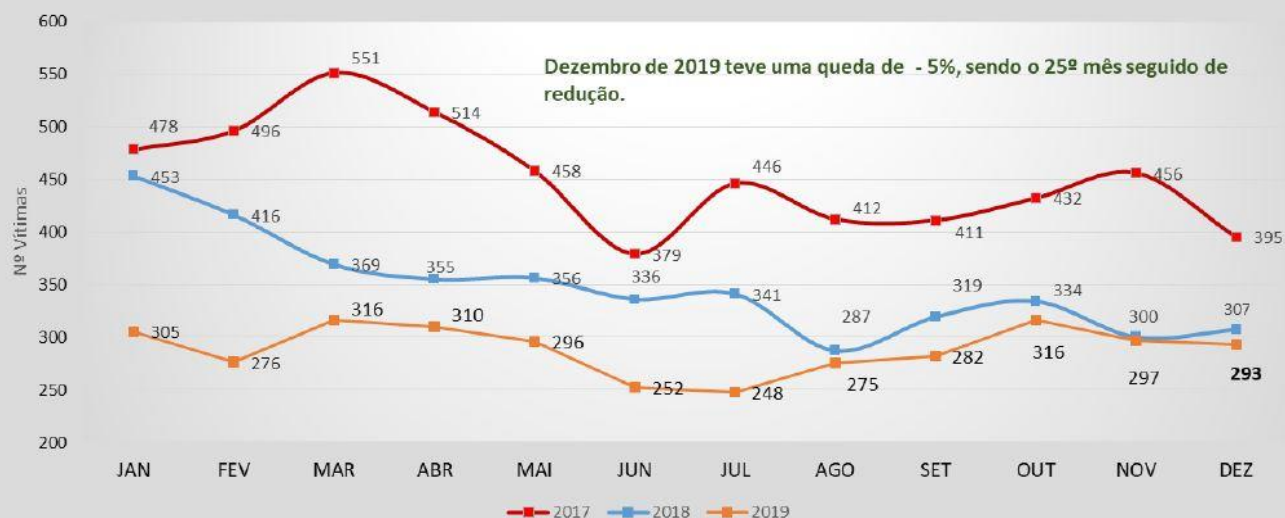
Considerando apenas o último mês de dezembro, os CVLIs de mulheres apresentaram queda percentual ainda maior, da ordem de 36,45%. Esses homicídios tinham chegado a 22 em dezembro

de 2018, tendo caído para 14 no período equivalente do ano seguinte. No que diz respeito aos feminicídios, o número de vítimas permaneceu inalterado na comparação entre os dois dezembros, com cinco casos registrados. Outro crime cujas ocorrências baixaram foi o de estupro, ao atingir -17,5% em dezembro isoladamente (de 200 para 165) e -12,14% na analogia entre 2018 e 2019 (de 2.751 para 2.417). Já os casos de violência doméstica contra a mulher caíram 2,14% no último mês do ano (de 3.697 para 3.618). Na síntese do ano, as denúncias foram mais frequentes que em 2018, tendo passado de 40.326 para 42.268, uma variação de 4,82%.

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, reforça que a SDS tem atuado de forma integrada com outras esferas de governo, no sentido de oferecer às mulheres políticas públicas que permitam quebrar o ciclo de violência. “Nos últimos anos, ampliamos a rede de Delegacias da Mulher no Estado, levando atendimento especializado a todas as regiões. Esse serviço, primordial no combate à impunidade, está nos municípios do Recife, do Cabo de Santo Agostinho, de Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Goiana, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Surubim, Garanhuns, Afogados da Ingazeira e Petrolina. Mas todas as delegacias do Estado estão preparadas para acolher as mulheres no momento da denúncia, uma decisão essencial para que as forças de segurança pública possam punir agressores. Além disso, contamos com a Polícia Militar na rede de proteção, com iniciativas como a Patrulha Maria da Penha. Seus policiais monitoram e visitam as vítimas, zelando pelo cumprimento das medidas protetivas determinadas pela Justiça.”

MENOR NÚMERO DE HOMICÍDIOS DESDE 2014 – Pernambuco terminou o ano de 2019 com redução de 16,9% dos CVLIs em relação a 2018, de 4.173 para 3.466. É a marca mais baixa dos últimos cinco anos, tendo sido maior apenas que os 3.434 contabilizados em 2014. O ano passado também atingiu a segunda menor taxa de homicídios por 100 mil habitantes desde a implantação do Pacto pela Vida (PPV), em 2007. Tal índice chegou a 35,64, tendo sido superado somente por 2013 (34,13), considerado o melhor ano do PPV.

Série Histórica de CVLI - Pernambuco - Jan17 a Dez 19



Dezembro de 2019, especificamente, contabilizou 293 CVLIs, -4,6% no confronto com o último mês de 2018. Trata-se do dezembro menos violento desde 2013, quando houve 289 vítimas, culminando na segunda maior sequência de reduções mensais sucessivas. Foram 25 meses seguidos de queda em relação ao mesmo mês do ano anterior, dois a menos do que no período entre dezembro de 2008 e fevereiro de 2011.

Na avaliação do secretário Antonio de Pádua, o decréscimo acima de dois dígitos percentuais, tanto em 2018 como em 2019, demonstra a solidez do trabalho integrado desenvolvido no âmbito do PPV em Pernambuco, bem como é fruto do crescimento do orçamento da segurança. “Nossa injeção de recursos em inteligência e ampliação de efetivo nos últimos quatro anos, com a chegada de 7.552 profissionais às Polícias Militar, Civil e Científica, assim como ao Corpo de Bombeiros Militar, deu resultados porque atuamos em articulação com os órgãos e secretarias do Governo Estadual, bem como com o Legislativo e o sistema de Justiça. É dessa forma, aprimorando as ações de prevenção e repressão, que seguiremos trabalhando pela paz dos pernambucanos em 2020”, salientou.



RECIFE TEM MAIOR REDUÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS –

Entre os 184 municípios pernambucanos, a capital foi a que mais reduziu os homicídios em números absolutos em 2019. Os CVLIs caíram de 601, em 2018, para 493 em 2019. Além disso, o Recife alcançou a segunda menor taxa por 100 mil habitantes, que fechou o ano em 29,89. Na série histórica estatística, iniciada há 16 anos, só 2013 findou abaixo dessa marca, com 28,76.

Em seguida na relação de municípios, aparece Petrolina, no Sertão, onde ocorreram 47 casos de homicídio a menos de um ano para outro (de 141 para 94). O terceiro nesse rol é Ipojuca, na área metropolitana, com uma diminuição de 43 mortes violentas nessa mesma comparação, tendo chegado em 2019 à metade do quantitativo de vítimas do ano anterior.

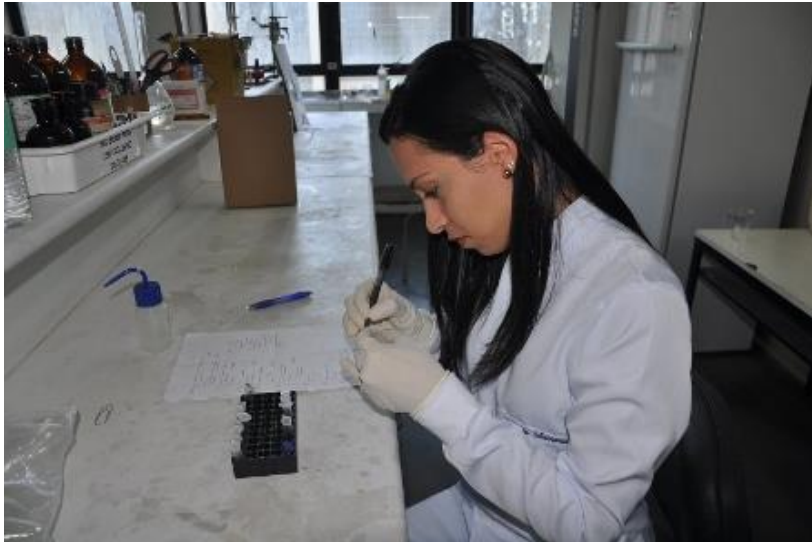
A lista de dez cidades do ranking completa-se com Paulista (de 127 para 88), Cabo de Santo Agostinho (de 184 para 153), Igarassu (de 97 para 68) e Jaboatão dos Guararapes (de 317 para 291), todas na RMR. Também aparecem Lajedo, no Agreste, que passou de 37 para 11; São Lourenço da Mata (RMR), de 83 para 59; e, pela Zona da Mata, Timbaúba, que terminou o ano com menos 20 homicídios, que caíram de 44 para 24.

DOZE MUNICÍPIOS SEM CVLI EM 2019 – Uma dúzia de cidades, incluindo o distrito de Fernando de Noronha, passou o ano passado sem qualquer ocorrência de morte violenta. Além da ilha, entram na listagem Alagoinha, Cabrobó, Cedro, Cumaru, Granito, Itacuruba, Palmeirina, Salgadinho, São Benedito do Sul, Serrita e Triunfo. Evidentemente, eles estão entre os 97 municípios pernambucanos sem CVLI em dezembro. Outro dado que se realça é o fato de que 53 municípios reduziram esses crimes na comparação com dezembro de 2018.

SERTÃO É REGIÃO QUE MAIS RECUOU EM CRIMES CONTRA A VIDA – Em termos percentuais, os municípios do Sertão finalizaram 2019 com a retração mais contundente na soma dos homicídios. A variação atingiu -19,21%, pois os crimes violentos contra a vida diminuíram de 484 para 391. Nessa região, tampouco houve CVLI durante seis dias de

dezembro: 2, 3, 5, 9, 17 e 26. O segundo destaque é a Região Metropolitana (excluindo-se o Recife), que aparece com -18,42% ao cair de 1.238 para 1.010 casos. A capital, sozinha, alcançou -17,97%, enquanto no Agreste o índice retrocedeu 15,42% (de 1.057 para 894). Por fim, a Zona da Mata obteve -14,5%, por ter decrescido de 793 para 678.

Isoladamente em dezembro último, o declínio mais acentuado nos homicídios pertence à capital, com -25,59% na comparação com o mês final de 2018. Os CVLIs caíram de 51 para 38. Na Zona da Mata, a diferença é de -6,15% (de 65 para 61). O Agreste marcou -2,7%, uma vez que saiu de 74 para 72, e o Sertão manteve o número de 35 vítimas. Apenas a área metropolitana verificou aumento - de 6,1% - nesses 31 dias, ao sair de 82 para 87.



ÁREAS INTEGRADAS TÊM AS MENORES TAXAS POR 100 MIL HABITANTES

– No recorte das Áreas Integradas de Segurança (AIS) do Estado, quatro delas lograram a menor taxa de mortes violentas por 100 mil habitantes desde 2004. A AIS 1, abrangendo Santo Amaro e mais dez bairros do Recife, chegou ao índice de 46,1, enquanto a AIS 6 (Jaboatão dos Guararapes e Moreno, na RMR) teve 41,62. Na sequência, a AIS 10 (Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca) atingiu 60,25. E a AIS 22, composta por Floresta e outros sete municípios, teve taxa de 18,4. Já as AIS 18 (sede em Garanhuns) e 24 (região de Ouricuri), obtiveram o segundo melhor índice da série histórica, com 29,73 e 16,84, respectivamente.

TRÁFICO E OUTROS CRIMES LIDERAM MOTIVAÇÕES

– Seguindo a tendência de outros anos, em todo 2019 cerca de dois terços (66,68%) dos homicídios tiveram relação com o tráfico de entorpecentes e outras atividades criminosas. A segunda maior causa de CVLIs são os conflitos na comunidade, que corresponderam a 16,62% dos casos. Depois, os conflitos afetivos ou familiares, excetuando-se os feminicídios, estiveram ligados a 3,98% dos crimes. Com percentual próximo, os latrocínios foram associados a 3,87% das notificações. Os casos considerados excludentes de ilicitude foram 3,43%. Motivações diversas tiveram a ver com 2,02% dos registros, enquanto 1,76% permaneceram com causas a definir. Por fim, os feminicídios foram 1,64% do universo analisado.

Veja os 10 municípios com maior redução de CVLI em 2019:

Municípios com maior redução de CVLI	2018	2019	Dif.	Var.(%)
1º - Recife	601	493	-108	-18%
2º - Petrolina	141	94	-47	-33%
3º - Ipojuca	86	43	-43	-50%
4º - Paulista	127	88	-39	-31%
5º - Cabo de Santo Agostinho	184	153	-31	-17%
6º - Igarassu	97	68	-29	-30%
7º - Jaboatão dos Guararapes	317	291	-26	-8%
8º - Lajedo	37	11	-26	-70%
9º - São Lourenço da Mata	83	59	-24	-29%
10º - Timbaúba	44	24	-20	-45%

Confira a relação dos 97 municípios (incluindo o distrito de Fernando de Noronha) sem CVLI em dezembro de 2019:

Afrânio, Agrestina, Alagoinha, Aliança, Altinho, Angelim, Araçoiaba, Araripina, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camutanga, Capoeiras, Carnaíba,

Carnaubeira da Penha, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Condado, Cortês, Cumarú, Custódia, Dormentes, Feira Nova, Fernando de Noronha, Flores, Floresta, Goiana, Granito, Iati, Ibimirim, Iguaraci, Ingazeira, Itaburuba, Itambé, Itapetim, Jaqueira, Jatobá, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Itaenga, Lagoa do Ouro, Lagoa Grande, Lajedo, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Palmeirina, Panelas, Parnamirim, Passira, Paudalho, Pedra, Petrolândia, Poção, Quixaba, Ribeirão, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Joaquim do Monte, Serrita, Solidão, Surubim, Tacaratu, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Triunfo, Tuparetama, Verdejante, Vertentes.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 010 DE 16/01/2020

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 143 - Designar **ADRIANA OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 196679-0, para responder pela Diretoria de Administração Geral, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 149 - Suspender os efeitos do Ato Governamental nº 2689, de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de julho de 2018, e restabelecer a nomeação, em caráter definitivo, da candidata **CAMILA CARVALHO LINDOSO**, referente ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 janeiro de 2018, observado o disposto na decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº 0007601-30.2017.8.17.2001.

Nº 151 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Polícias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Major PM Mat. 30235-0 JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO;

Subtenentes PM Mat. 30366-6 ARISTEU VICENTE DA SILVA e 31.245-2 EZEQUIEL DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA;

Primeiro Sargento PM Mat. 24.345-0 IVANILDO JOSÉ DE OLIVEIRA;

Segundos Sargentos PM Mat.

24800-2 RIVALDO DE BARROS COSTA,

27810-6 EDSON FRANCISCO DA SILVA FILHO,

30161-2 DANIEL FÉLIX DE OLIVEIRA,

30496-4 HERON FERNANDO DE OLIVEIRA,

30515-4 SÉRGIO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA e

30595-2 CLAUDEMIR MARTINS DE SANTANA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

30010-1 JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO,

31126-0 JOSÉ PAULO MACHADO DE OLIVEIRA,

31144-8 VALDEMY JOSÉ DA SILVA MOTA,

31247-9 FLÁVIO VASCONCELOS DOS SANTOS,

31390-4 CLÉCIO MONTEIRO DA SILVA SOBRINHO,

910053-9 DENÍLSON JOSÉ DE ANDRADE SALGUEIRO e

910141-1 REGINALDO HONÓRIO CAVALCANTE.

Nº 152 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Major PM Mat. 960021-3 ELÍDIO CASIMIRO DE LIMA JÚNIOR;

Capitão PM Mat. 990162-0 ROMILSON TELES PEREIRA;

Segundo Tenente PM Mat. 920.195-5 ROOSEVELT LUIZ DOS SANTOS;

Subtenente PM Mat. 921088-1 SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS;

Primeiros Sargentos PM Mat.

980264-9 CRISTÓVÃO SEVERINO DA SILVA,

980770-5 DEMÉTRIO MARQUES DOS SANTOS,

990050-0 JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR e

990102-7 ORLANDO JOSÉ DE LIMA;

Segundos Sargentos PM Mat.

30515-4 SÉRGIO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA e 980.507-9 MIGUEL ÂNGELO BEZERRA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

30010-1 JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO,

31769-1 JOSÉ ALEXANDRE JORDÃO PEREIRA DA SILVA,

32010-2 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA,

910648-0 EVERALDO VITORINO CABRAL,

920670-1 AIRON TORRES DA SILVA,

920.825-9 SÉRGIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA,

950150-9 ALEX SANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA,
950184-3 PAULO SÉRGIO FREIRE GALINDO,
950486-9 GENILSON JOSÉ DA SILVA,
950635-7 LUCIANO XAVIER DA SILVA,
980443-9 LEANDRO CLEITON BRAYNER,
980715-2 CHARLEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA,
980776-4 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA,
980790-0 SINDOMAR PEREIRA DA SILVA,
980850-7 JAELSON DE ARAÚJO,
990.041-1 JOSÉ GERALDO DUARTE JÚNIOR,
990061-6 EDINALDO BRITO DE ALBUQUERQUE,
990067-5 MARCOS RONALDO DELMONDES TASSO,
990069-1 CLÁUDIO MELO FEITOSA,
990088-8 ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA,
990092-6 ANTÔNIO ROGÉRIO TELES DA SILVA e
990210-4 ELIAS MANOEL DA SILVA;

Cabos PM Mat.

910477-1 ALCIDES TAVARES DE MELO JÚNIOR e
950157-6 ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO.

Nº 153 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Primeiro Sargento PM Mat. 106888-1 DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO VASCONCELOS;

Segundo Sargento PM Mat. 105549-6 CARLOS EDUARDO GASTÃO DE LIMA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

30010-1 JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO,
920670-1 AIRON TORRES DA SILVA,
920825-9 SÉRGIO MÁRCIO CABRAL DA SILVA,
950150-9 ALEX SANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA,
950184-3 PAULO SÉRGIO FREIRE GALINDO,
950486-9 GENILSON JOSÉ DA SILVA,
990067-5 MARCOS RONALDO DELMONDES TASSO,
950635-7 LUCIANO XAVIER DA SILVA,
980776-4 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA,
990092-6 ANTÔNIO ROGÉRIO TELES DA SILVA,
990210-4/ELIAS MANOEL DA SILVA e
103027-2 DAVID BARBOSA NEVES;

Cabos PM Mat.

910477-1 ALCIDES TAVARES DE MELO JÚNIOR,
950157-6 ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO,
103513-4 FÁBIO TOMAZ DE AQUINO,
105818-5 TACIANA DE ANDRADE LOUREIRO,
107550-0 MIRIAN PRECÍLIA DE LIMA,
107855-0 ELIEZER WAGNER MAGALHÃES LIMA,
107909-3 JOÃO PAULO VIEIRA DE MARIZ,
107955-7 RAMON CARVALHO XAVIER,
107970-0 JÉFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA,
108058-0 ELI SANDRO MARTINS DA SILVA,
108386-4 FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO,
108584-0 JOSÉ JÚNIOR BARROS RAMOS,
108671-5 ALEXANDRE DE SOUZA GOMES,
108836-0 ADRÍCIO PEREIRA FERREIRA,
108912-9 GERALDO MOREIRA FILHO,
108949-8 CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS,
109053-4 CARLOS ANTONIO NOVAES PEREIRA,
109150-6 RUDISMÁLIA DE PÁDUA DA SILVA FEITOSA,
109169-7 TAMIRES CARVALHO DE ARAÚJO,
109299-5 ARNALDO ELTO AQUINO DE SÁ,
109592-7 ZAIRON CHAGAS LIMA,
109578-1 JADSON CLÉBER DE ANDRADE SÁ,
109671-0 MICHELE DOS SANTOS SILVA,
110025-4 LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA,
110032-7 JOÃO GOMES DE SOUZA FILHO,
110033-5 MAXIMILIANO CARVALHO FREIRE,

110177-3 KILDERY FERREIRA DE SANTANA,
 110213-3 MÔNICA BELO CAVALCANTI RIBEIRO,
 110290-7 FILIPE LIMA TAVARES,
 110476-4 GABRIELA PEREIRA MARINHO,
 110483-7 HALLAN HENRIQUE DE MOURA LIMA,
 110485-3 EMMANUEL FILLIPY BESERRA DE LIMA,
 110503-5 MARCOS FERNANDES BARROS FILHO,
 110649-0 ANDREIA SILVESTRE FERREIRA,
 110820-4 JOSEAN VIEIRA DA SILVA,
 110857-3 ÂNGELO FRANCIS CRUZ GOMES,
 110875-1 AGOSTINHO JOSÉ DE OLIVEIRA,
 110880-8 CLÉCIO FERREIRA DE ARAÚJO,
 110918-9 POLIANA MARIA SOBREIRA LEMOS,
 110931-6 WDANILO BEZERRA DA SILVA,
 110984-7 ENOQUE TEODÓSIO DE LIMA,
 111273-2 GENILSON DE SOUZA LIMA e
 111454-9 FRANCINÁDIA DE ARAÚJO SILVA;

Soldados PM Mat.

106748-6 RODRIGO ALVES MONTEIRO,
 111417-4 IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO RAMOS,
 111722-0 GIL CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE e
 111835-8 EBSON JÚNIOR DAS CHAGAS SILVA.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida na Apelação Cível nº 0000392.12.2017.8.17.2550, **RESOLVEM:** Tornar sem efeito a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 14, de 11 de março de 2019, que determinou a reserva de vaga do candidato **CAIO CESAR CAMPOS LOPES**, classificado no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:** distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.001095/2019-15	LUCCAS GAMA DE SOUZA
	0001200206.000059/2020-78	EMANUELLE CAVALCANTI FLORENCIO
	0001200206.000060/2020-01	FABIOLA CARLA DA SILVA
	0001200206.000033/2020-20	FRANCISCO CAVALCANTI BRAZ
	0001200206.001099/2019-01	RAFAELA CAVALCANTI LIRA
	0001200206.001153/2019-19	EDILENE MARIA SOARES DE LIMA
	0001200206.001152/2019-66	CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI
	0001200206.001144/2019-10	TANIA MARIA DA SILVA
2	0001200206.001143/2019-75	ODETE DA SILVA MAXIMINO
	0001200206.001142/2019-21	ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO
	0001200206.000048/2020-98	ALFREDO DE MELO MESQUITA
	0001200206.001141/2019-86	LAISA DARLEM DA SILVA NASCIMENTO
	0001200206.001154/2019-55	EXPEDITA MARIA DOS SANTOS FILHA
	0001200206.001155/2019-08	ILLANA RODRIGUES DE ALENCAR LEMOS
	0001200206.001151/2019-11	DANILO CALMON PEDROSA
	0001200206.000058/2020-23	ALICE SORAIA MELO ESCOREL PAPINI UCHOA
3	0001200206.001083/2019-91	WILSON CARLOS SOARES DE ANDRADE
	0001200206.000017/2020-37	JOÃO SIDNEY SOARES DA SILVA
	0001200206.000029/2020-61	ANTONIO ROBERTO CALIXTO DA SILVA

	0001200206.000031/2020-31	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
	0001200206.000021/2020-03	RAFAEL NOGUEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
	0001200206.000019/2020-26	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
	0001200206.000057/2020-89	ALEXANDRE SAVIO AVELINO DE SOUZA
	0001200206.000056/2020-34	ALEXANDRE MAGNO FREIRE FILHO
4	0001200206.000032/2020-85	JANAINA DO REGO OLIVEIRA
	0001200206.001150/2019-77	SANDRA PAULA OLIVEIRA FREITAS
	0001200206.001124/2019-49	MARIA DAS GRAÇAS CRESPO GUEDES
	0001200206.000046/2020-07	ARAMYS SOBRAL GOMES
	0001200206.001126/2019-38	JOSÉ NAZARENO CHALEGRE
	0217364-5/2017	MARIA LUCIA FERREIRA CARDOZO SELES
	0001200206.000049/2020-32	MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA
	0001200206.000050/2020-67	JOSE GOMES VILAR
5	0001200206.000051/2020-10	ADRIANA DA SILVA SANCHO
	0001200206.000052/2020-56	ADRIANO JORGE OLIVEIRA SANTOS
	0001200206.000053/2020-09	AILTON LIMA NUNES
	0001200206.000054/2020-45	ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO
	0001200206.000055/2020-90	ALEXANDRE FREITAS DE SANTANA
	0001200206.001080/2019-57	IVALTER VIDERES DE SENA
	0001200206.001145/2019-64	ANGELICA DE MELO JUCA
	0001200206.001096/2019-60	MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA

PORTARIA SAD Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**: instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MAT	ÓRGÃO
15	0001200206.001151/2019-11	DANILO CALMON PEDROSA	Perito Papiloscopista	3874699	SDS
20	0001200206.000031/2020-31	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Assistente em Gestão Pública	1253166	SDS
40	0001200206.001096/2019-60	MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA	Perito Criminal	3866920	SDS

Julianne Nóbrega Campos de Sousa

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/01/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004960/2019-30– MÔNICA BARKOKEBAS CAVALCANTI, matrícula nº 179811-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4226170/2019 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 20/10/2019

PROCESSO SEI Nº 3900000622.005271/2019-42– ALEXANDRE JORGE COUTINHO DE SENA, matrícula nº 158781-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4644878/2019 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 19/10/2019.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em Exercício

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/01/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000622.004394/2019-66– PEDRO MARÇAL DANTAS FILHO, matrícula nº 209296-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 4677566/2019 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 24/10/2019.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em Exercício

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 002, DE 02/01/2020. EMENTA: Reinclui e agrega praça sem estabilidade capturado após consumação de Crime de Deserção. **O COMANDANTE GERAL DA PMPE** no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas conforme preconiza o inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994 c/c Art. 115, § 3º da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), e considerando as informações contidas no SEI nº 3900037916.000011/2019-95 **RESOLVE:** I – reincluir e agregar para se ver processar ao serviço ativo desta Corporação, a contar de 03NOV19 o **Sd PM Mat. 116158-0/16º BPM – Dorgival Barbosa de Brito**, filho de Laercio de Brito e Floraci Barbosa de Brito, praça sem estabilidade assegurada, por haver sido capturado após consumação do crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar; II – Determinar à DGP-3 que adote providências na esfera de suas atribuições; III- Ao Comandante do 16º BPM para encaminhamento dessa Portaria à Justiça Militar Estadual; e IV- Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM - Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 010/PMPE/DGP9, de 08/01/2020.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:**

À Graduação de 1º Sgt, Segundos Sargentos,

23183-5 Jose Edinalrio da Silva,

26717-1 Jucilene Fernandes da Rocha,

27983-8 Joaquim Miguel Cardozo,

28126-3 José Ribeiro de Oliveira Neto,

28471-8 Adilson Carlos da Silva,

28868-3 Pedro Caubi do Monte,

29325-3 Sinval Alves de Melo Junior,

29384-9 Pedro de Souza Filho,

29497-7 Manoel Torres da Luz,

29889-1 Edinaldo Joaquim dos Anjos,

29916-2 Ivaldo José de França,

29938-3 José Zacarias Alves,

29945-6 Marijalbo da Silva Santos,

29948-0 Orlando Sávio Pereira da Silva,

29953-7 Roberto José de Souza,

29958-8 Valdenei Basílio de Souza,

29966-9 Ademir Lima Vieira,

29969-3 Antonio José Francisco Soares da Silva,
29996-0 Genivaldo Tenório Cavalcante,
30044-6 Manoel Messias Bezerra da Silva,
30081-0 George da Silva Lira,
30092-6 José Cláudio Barbosa Filho,
30098-5 João Mariano da Silva Neto,
30102-7 José Reginaldo de Oliveira,
30103-5 Josinaldo de Souza Brito,
30109-4 Luiz Antonio Silva,
30127-2 Reginaldo Francisco da Silva Filho,
30141-8 Andre Travassos de Queiroz,
30144-2 Antonio Luiz da Silva,
30181-7 Elias Coelho dos Santos Filho,
30194-9 Francisco de Assis Rodrigues,
30203-1 Genário da Silva Pessoa,
30204-0 Genival José de Lima Melo,
30210-4 José Glaudenilson Pereira de Souza,
30211-2 Josias Jorge da Silva,
30216-3 João Roberto Alexandre de Souza,
30228-7 Inaldo Correia de Melo Ferreira,
30231-7 Joannes Luna Ribeiro,
30242-2 José Edson de Oliveira,
30247-3 Joel Maria de Barros,
30249-0 José Elias Mendes Oliveira,
30253-8 José Alexandre de Assis Marques,
30255-4 João Batista Olegário dos Santos,
30257-0 Luiz Carlos Gonçalves da Silva,
30258-9 Luciel Moraes de Araújo,
30276-7 Marcos Antonio Barbosa da Silva,
30277-5 Moacir José dos Santos,
30282-1 Paulo José de Souza,
30283-0 Paulo Henrique Lupercinio Dias de Moraes,
30286-4 Paulo Cesar de Almeida,
30290-2 Roberto Silva Palmeira,
30291-0 Reinaldo Severino Marinho,
30301-1 Reginaldo Oliveira do Nascimento,
30307-0 Severino Romualdo de Melo,
30311-9 Sergio Roberto da Silva,
30312-7 Samuel Alves de Santana,
30345-3 Wladimir Bezerra de Souza,
30356-9 Edivaldo José Bento da Silva,
30402-6 Otoniel José Cosmo,
30403-4 Paulo Serafim de Lima Neto,
30454-9 José Higino de Queiroz Neto,
30458-1 José Soares da Silva,
30462-0 Juarez Gomes da Silva,
30476-0 Severino Luiz de Santana,
30496-4 Heron Fernando de Oliveira,
30515-4 Sérgio Roberto Batista de Oliveira,
30536-7 Gibson Florêncio de Andrade,
30539-1 Iturbison Macedo de Souza,
30556-1 Josivaldo Pereira da Silva,
30573-1 Renildo Augusto da Silva,
30586-3 Waldir Batista de Lima,
30592-8 Aldo Pereira de Almeida,
30595-2 Claudemir Martins de Santana,
30609-6 Fernando Bonifácio de Oliveira,
30611-8 Gerson João dos Santos,
30612-6 Helmito Colares Pereira,
30620-7 José Roberto de Oliveira da Cunha,
30625-8 Marcivaldo José Pereira,
30658-4 Isaac Teodósio de Oliveira,
30666-5 Luciano Vitorino da Paz,
30667-3 Luiz Carlos de Oliveira,
30685-1 Silvano Santos de Oliveira,
30689-4 Adamex Neves da Silva,
30699-1 Claudio Roberto da Silva,

30707-6 Flávio Nunes Campos,
30708-4 Genildo Barbosa da Silva,
30712-2 João Rosa de Lima Filho,
30747-5 Elvio Emanuel Ribeiro de Barros.
30748-3 Edson Ferreira da Paz Júnior,
30755-6 Geraldo Alves Silva,
30758-0 José Leandro Fernandes Xavier,
30759-9 José Humberto Barbosa da Silva,
30762-9 José dos Santos Alcântara,
30774-2 Wladimir Alves de Oliveira,
30776-9 Aldemir Ferreira da Silva,
30778-5 Aldecy da Silva,
30780-7 Almir Pereira de Paiva,
30789-0 Gildo Romulo da Silva,
30794-7 Joergue Barros da Rocha,
30799-8 Mauricio Moura da Silva,
30846-3 Josemir Bezerra Martins,
30875-7 Alberto Luiz da Silva,
30905-2 Moises Gomes de Oliveira Câmara,
30910-9 Sergio Roberto Oliveira de Melo,
30914-1 Adelmo Ramos de Santana,
30924-9 Cícero Romão José da Silva,
30930-3 Edmilson Silva de Oliveira,
30943-5 Gilberto Pereira Silva Junior,
30964-8 Mario Pedro de Pontes Junior,
30977-0 Sergio José Dias de Andrade,
30984-2 Ailson Correia de Amorim,
30987-7 Ademir Maurício dos Santos,
30989-3 Antonio Firmino de Almeida Júnior,
30992-3 André Luiz Araújo de Moraes,
30998-2 Cloves Jose dos Santos,
31000-0 Carlos Alberto Laurindo da Silva,
30020-4 Joselito Soares da Silva,
31023-9 Josue Alves Barreto,
31038-7 Mauro Cavalcanti Alves,
31048-4 Ronaldo Vanderlei de Souza,
31050-6 Robson Cavalcanti Maciel,
31083-2 Orlando Duarte Ferreira,
31090-5 Ricardo José Francisco da Silva,
30119-1 Marcos Antonio Vieira Demery,
31111-1 Everson Tiné Silva,
31155-3 Alexandre Rodrigues de Lima,
31159-6 Carlos Alberto Feliciano das Neves,
31164-2 Cláudio José da Silva,
31166-9 Damião Edimilson Borges,
31174-0 Eduardo de Souza Melo,
31176-6 Eliorefe Pereira Soares,
31178-2 Erivaldo Ferreira de Paula Júnior,
À Graduação de 2º Sgt, Terceiros Sargentos,
29682-1 Erivaldo Gonçalves dos Santos,
30154-0 Claudenilson Cordeiro de Lima,
32043-9 Nivaldo Alves Martins,
910396-1 Gilson Correia do Amaral,
920237-4 Josinaldo Gomes da Silva,
920226-9 Silvio Mauricio da Silva,
920383-4 Sérgio Azevedo dos Santos,
920867-4 Marcos de Sousa Gomes Palmeira,
921161-6 Lúcio Fernando Ribeiro de Santana,
À Graduação de 3º Sgt, Cabos,
27146-2 Damião Antonio Dias Cruz,
110280-0 Ricardo Luiz de Souza.

II - Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – CMT Geral da PMPE**

PORT. DO CG/PMPE Nº 016/PMPE/DGP9, de 13/01/2020.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, **o Coronel PM Mat.** 2071-0 José Hailton Arruda de Araújo, a/c 07/01/2020, **a ST PM Mat.** 104941-0 Emmanuela Tiné de Arruda, a/c 17/12/2019, **o Cabo PM Mat.** 110280-0 Ricardo Luiz de Souza, a/c 16/12/2019. Conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - CEL PM - Resp.** pela Diretoria de Gestão de Pessoas

PORT. DO CG/PMPE Nº 017 /PMPE/DGP9, de 13/01/2020.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, **os 2º Sargentos PM Mat.** 23183-5 Jose Edinalrio da Silva, a/c 08.06.2018, 23864-3 Tiago Idelfonso Felix, a/c 17.11.2019, 27983-8 Joaquim Miguel Cardozo, a/c 25.05.2018 **os 3º Sargentos PM Mat.** 29682-1 Erivaldo Gonçalves dos Santos, a/c 26.02.2019, 30154-0 Claudenilson Cordeiro de Lima, a/c 13.12.2019, **o Cabo PM Mat.** 27146-2 Damião Antonio Dias Cruz, a/c 21.06.2017. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM – Comandante Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: DANIEL HENRIQUE DIAS WANDERLEY - CEL PM - Resp.** pela Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 020 – CPP, de 14 de janeiro de 2020.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO E PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c o art. 16 e 21, XII, da LC nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), com fulcro no julgamento do acórdão favorável ao Estado presente no Agravo de Instrumento nº 0000386-21.2018.8.17.9000, aliado ao teor dos Ofícios nº 286/2019-DEAJA e nº 565/2019-DEAJA. **R E S O L V E:** I - Anular os efeitos da promoção do Cabo QPMG 109062-3/ **WALLACE FREITAS DE SANTANA**, constante na Portaria do Comando Geral nº 246, de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 072, de 20 de abril de 2018. II - Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 507, de 07 de novembro de 2019, publicado no BG nº 218, de 14 de novembro de 2019. III - **Promover à graduação de CABO QPMG**, pelo critério de antiguidade decenal, a contar de 09 de março de 2019, **o Militar Estadual QPMG 109062-3/WALLACE FREITAS DE SANTANA**, ficando classificado entre o Cabo QPMG 108842-4/ ERONALDO DE SOUZA e a Cabo QPMG 109130/GABRIELA DA SILVA GADELHA. IV - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - CEL QOPM – COMANDANTE GERAL**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 010, de 16/01/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0193, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, **RESOLVE:** Conceder pensão por morte, a contar de 12/04/2012, para EUNICE VANES REIS, credor(a) de Alimentos, a contar de 20/07/2018, para LÚCIA HELENA PEREIRA DA SILVA, Companheiro(a), beneficiários(as) do ex-segurado(a) EDIVAR ROCHA REIS, inscrição nº 403.192-0, matrícula nº 6078737, SEGUNDO TENENTE, falecido(a) em 05/03/2012, nos termos dos artigos 27, §3º e I, 49 e 50, I da LC nº 28/2000 e alterações.

PORTARIA FUNAPE Nº 0195, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, **RESOLVE:** Conceder pensão por morte, a contar de 11/08/2018, para FLÁVIA TAILLY ARAGÃO SILVA, Filho(a), a contar de 16/01/2019, para FLORINEIDE DE ARAGÃO PEREIRA, Companheiro(a), beneficiários(as) do ex-segurado(a) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 410.068-1, matrícula nº 16.199-3, TERCEIRO SARGENTO – CL.B, falecido(a) em 10/08/2018, nos termos dos artigos 27, II e I, 49 e 50, I da LC nº 28/2000 e alterações.

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **0226.2018.CEL.PE.0146.SAD** TERMO DE ADESÃO Nº 002.2019.SDS.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração de Pernambuco CONTRATADA: **Consórcio Contrato Rede PE CONECTADO II - LOTE 2** CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Defesa Social OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada **REDE PE-CONECTADO II** VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 30/11/2021 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.002.879,84 EMPENHO: Nº 2019NE0001327, de 13/12/2019, no valor de **R\$ 7.358,20**; DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. Recife-PE, 15 JAN2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 001/2020-GAB/SDS – OBJETO: O Fornecimento de Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. **Valor Global R\$ 24.190,00. CONTRATADA:** REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP. **EMPENHO:** 2019NE001317, no valor de R\$ 24.190,00, de 16DEZ2019. **ORIGEM:** ARP nº 019.2019-GAB/SDS; PL nº 0006.2019.CPL-I.PE.0003.DAG.SDS. Recife-PE, 15JAN2020. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**-Sec. Executiva de Gestão Integrada, em exercício/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL 0097.2019.CPL-II.PE.0039.DAG-SDS -OBJETO: RP para eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para grandes eventos, para uso dos Órgãos Operativos da SDS, durante a realização de grandes eventos (Carnaval, Semana Santa, São João, entre outros) sob responsabilidade da Secretaria de Defesa Social. Vencedor: **SOTEFYS SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.804.667/0001-72, 4ª Classificada no LOTE 1 com o Valor de R\$ 805.000,0000 e 10ª Classificada no LOTE 2 com o Valor de R\$ 935.000,0000. Valor Total: R\$ 174.000,0000.** Recife/PE, 15/01/2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração